



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROTOCOLO Nº: 227/2026

EM 12/02/2026

RESP.: ASPR. h

INDICAÇÃO Nº 85/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

André Claudino Alves (DC), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA feito A construção de uma unidade básica de saúde no Assentamento Pontal do Jundiá

JUSTIFICATIVA

Em virtude da quantidade de famílias que residem no Assentamento e que utilizam o serviço de saúde se faz necessário a construção de uma unidade básica para facilitar o acesso dos moradores que hoje tem que se deslocar até a Cobraice.

Conceição da Barra - ES, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR(A)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matos

Secretaria Legislativa

Recebido neste

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matos

Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária

realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos

favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 26 / 02 / 2026

Presidente [assinatura]

Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 01 / 2026

CONSTA NO EXPEDIENTE

presente-se na sessão ordinária

data 26 de fevereiro de 2026

Em 26 de fevereiro de 2026

[assinatura]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 86/2026;

PROTOCOLO Nº 228/2026

EM 12/02/2026

RESP. AS Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

André Claudino Alves (DC), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA feito A Instalação de uma academia popular no Assentamento Pontal do Jundiá

JUSTIFICATIVA

A instalação dessa academia vai possibilitar que os moradores realizem as suas atividades físicas

Conceição da Barra - ES, 12 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR(A)**

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 02 / 2026

Raissa B. Netto
Secretaria Legislativa

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027)

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
EM 26 de fevereiro de 2026
Raura B. Netto
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26 de fevereiro de 2026
Raura B. Netto
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por X votos

contra X votos contrários.

Ata do Conselho para os devidos fins.

Ata das sessões de 26 / 02 / 2026

Presidente X
Secretaria Legislativa [Assinatura] 01 / 2026